



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEEL nº 023, de 10 de junho de 2024.

Interessado: **CMEB Professora Joana D’arc Maciel de Leles**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Validação dos Atos Pedagógicos.**

Processo nº: **005/2024**

1. RELATÓRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº: 2.846 de 03 de junho de 2005, Carta Magna de 1.988 – CF, em conformidade com a Lei nº 9.394/1.996- Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, Resolução CMEEL nº 14 de 15 de fevereiro de 2018.

Diante da análise dos documentos constantes do processo nº 05/2024 de acordo com o estabelecido na Resolução CMEEL nº 014 de 27 de maio de 2024, o qual o CMEB Joana D’arc Maciel de Leles, CNPJ nº 01.165807/0001-47, INEP nº 52048373, em funcionamento à Rua Gonçalves Dias, Área Especial, Qd.79, Parque Estrela Dalva, CEP: 72804-070, Luziânia-GO, por meio do processo supracitado, o qual a escola solicita a Renovado da Autorização de Funcionamento e o Reconhecimento das Etapas de Ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental e Validação dos Atos Pedagógicos.

A questão pedagógica está em consonância às normatizações da educação básica, estrutura física da escola e adequada a idade das crianças atendidas, organização dos espaços, pois a escola atende no período matutino do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e Educação Infantil Pré I e Pré II.

O Conselho Escolar encontra-se com vigência até 04/12/2026, e ocorrem reuniões ordinárias uma vez por mês.



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

A escola está organizada e estruturada, administrativa e pedagogicamente, com o quadro de professores completo, sendo todos os professores habilitados em pedagogia e pós-graduação na área educacional, e participam das formações continuadas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Na visita in loco, observou-se que a escola tem uma gestão eficiente na parte administrativa e pedagógica, pois executa projetos inovadores com o objetivo de promover uma educação de qualidade, promove ações com o objetivo de valorizar os profissionais da educação, administrativo e os alunos matriculados.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das etapas de ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, por um período de **quatro (04) anos a partir de 10 de junho de 2024**, uma vez que, que cumpriu as normatizações do Conselho Municipal de Educação, e considerando que a escola encontrava-se com sua autorização vencida desde 2014.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 005/2024 e procedimentos técnicos / legais, o CMEB Professora Joana D'arc Maciel de Leles, deverá formular novo pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento e o Reconhecimento da Etapa de Ensino 30 (trinta) dias antes do vencimento do documento legal, conforme art. 13, parágrafo único da Resolução 014 de 27 de maio de 2024.

É o parecer.

Luziânia-GO, 03 de junho de 2024.

Claese Maria da Rocha
Inspetora Escolar



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO